



Conselho Local de Ação Social de Coimbra

PLANO DE AÇÃO

2019



CÂMARA MUNICIPAL
DE
COIMBRA

COIMBRA

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	3
METODOLOGIA	5
PLANO DE AÇÃO DA REDE SOCIAL DE COIMBRA - 2019.....	6
Rede Social e Comunidade	7
Grupos sociais vulneráveis	10
Pobreza e Exclusão social.....	25
Saúde.....	31
MONITORIZAÇÃO / AVALIAÇÃO	35
CONCLUSÃO	36

NOTA INTRODUTÓRIA

A 30 de abril de 2018, o Conselho Local de Ação Social de Coimbra (CLAS/C) aprovou o “Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Coimbra 2018 – 2021” (PDS 2018 – 2021), que visa *“definir um cenário de planeamento estratégico desejável e realista no que concerne à intervenção na atual realidade concelhia, incluindo objetivos que se consideram passíveis de serem concretizáveis para o período de 2018 a 2021, adequando as respostas aos diferentes problemas identificados, congregando esforços, sinergias e recursos [...]”*.

O PDS 2018 – 2021 constitui, deste modo, um instrumento capaz de sustentar um planeamento eficaz para a intervenção social a curto e médio prazo no Concelho de Coimbra, através da definição conjunta e negociada de objetivos definidos como prioritários para a promoção do desenvolvimento social local, permitindo traçar um retrato de uma situação social mais desejável e passível de ser alcançada.

Tendo como pilar fundamental o PDS 2018 – 2021, o Núcleo Executivo do CLAS/C elaborou o presente **“Plano de Ação – 2019”** da Rede Social de Coimbra que pretende sistematizar as diversas propostas de ações consideradas necessárias para concretizar os objetivos definidos como prioritários para 2019, e conforme o explanado no PDS 2018 – 2021, de modo a dar resposta a desafios, necessidades e expectativas que se impõem ao nível concelhio em matéria de intervenção social.

A esquematização do Plano de Ação – 2019 é efetuada através de grelhas, correspondentes a cada um dos seguintes eixos prioritários de intervenção definidos no PDS 2018 – 2021:



O presente “Plano de Ação – 2019” é assim um instrumento que vem definir projetos/atividades/ações a desenvolver durante o ano de 2019, com vista à operacionalização dos objetivos e estratégias definidos no PDS 2018 – 2021, tendo em conta a mobilização e gestão dos recursos existentes.

Por fim, importa ainda salientar que qualquer projeto/atividade/ação que não esteja contemplada no presente “Plano de Ação – 2019”, e que seja apresentado ao CLAS/C, será alvo de uma análise detalhada que terá como base o PDS 2018 – 2021, da qual dependerá o respetivo parecer técnico.

METODOLOGIA

A metodologia adotada para a elaboração do presente “Plano de Ação – 2019” consistiu, à semelhança do que foi realizado para a atualização do Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra – 2017 e para a elaboração do PDS 2018 – 2021, numa metodologia participativa, alicerçada no envolvimento e na articulação efetiva entre os vários setores e atores sociais locais, através da realização de grupos de trabalho temáticos com os parceiros do CLAS/C.

Esta metodologia tem sido encarada como a mais adequada, visto que mobiliza uma panóplia de atores sociais locais, representantes de diversos setores de atuação, permitindo uma análise multidisciplinar dos problemas, um maior envolvimento dos parceiros do CLAS/C bem como uma afetação de uma quantidade e diversidade de recursos humanos, materiais e financeiros necessários à execução eficaz das diversas ações propostas.

A elaboração do presente “Plano de Ação – 2019 teve como ponto de partida as áreas prioritárias de intervenção bem como as respetivas Matrizes de Enquadramento Lógico, nas quais são definidas finalidades, objetivos, estratégias e indicadores a alcançar, anteriormente definidas em PDS 2018 – 2022.

PLANO DE AÇÃO PARA 2019, POR EIXO DE INTERVENÇÃO

Seguidamente, é apresentado o Plano de Ação da Rede Social de Coimbra – 2019, no qual são identificados os seguintes elementos para cada eixo de intervenção:

- Finalidade;
- Objetivo(s) geral(ais);
- Objetivo(s) específico(s);
- Projeto/Atividade/Ação;
- Cronograma de execução;
- Entidade(s) responsável(eis) pela execução;
- Entidades a envolver;
- Indicadores.

Intervenção no âmbito da Rede Social e Comunidade

INTERVENÇÃO NO ÂMBITO DA REDE SOCIAL E COMUNIDADE

Finalidade

A. Promover uma maior capacitação comunitária e institucional.

Objetivo Geral

A.1. Dinamizar e potenciar o funcionamento da Rede Social de Coimbra.

Objetivos Específicos	Projeto / Atividade / Ação	Cronograma de Execução	Entidade(s) responsável(eis)	Entidades a envolver	Indicadores
A.1.1. Promover a elaboração e implementação, anualmente, até dezembro de 2021, dos Planos de Ação (PA) em todas as CSF.	- Realizar uma sessão de trabalho com os técnicos das 18 CSF para apresentar e discutir metodologias eficazes de elaboração de PA.	março a dezembro	Núcleo Executivo do CLAS/C	Entidades dos NE das CSF	N.º de CSF que elaboraram PA em 2019 Taxa anual de implementação dos PA em cada CSF
A.1.2. Realizar, anualmente, até dezembro de 2021, uma iniciativa, de âmbito local ou concelhio, de troca de experiências e de divulgação de boas práticas em contexto social.	- Realizar o Encontro Anual da Rede Social de Coimbra com todas as entidades parceiras.	junho	Núcleo Executivo do CLAS/C	Entidades parceiras do CLAS/C	N.º anual de participantes na iniciativa
A.1.3. Criar, até dezembro de 2019, um Portal da Rede Social de Coimbra.	- Iniciar o processo de criação de uma página de Internet da Rede Social de Coimbra.	dezembro	CMC	Núcleo Executivo do CLAS/C	Cumprimento do prazo para criação do Portal da Rede Social de Coimbra

Objetivo Geral

A.2. Fomentar uma cultura de participação das pessoas e das entidades no desenvolvimento social local.

Objetivos Específicos	Projeto / Atividade / Ação	Cronograma de Execução	Entidade(s) responsável(eis)	Entidades a envolver	Indicadores
A.2.1. Fomentar que, até dezembro de 2021, pelo menos, 70% das CSF possibilitam a participação da população local na elaboração dos PA.	- Elaborar um instrumento de trabalho para todas as CSF que possibilite a participação da população local na elaboração dos PA.	março a junho	Núcleo Executivo do CLAS/C	Entidades dos NE das CSF	Cumprimento do prazo para elaboração do instrumento de trabalho

Intervenção no âmbito dos Grupos sociais vulneráveis

Crianças e Jovens

Pessoas idosas

Pessoas com deficiência

Migrantes

Pessoas sem-abrigo

INTERVENÇÃO NO ÂMBITO DOS GRUPOS SOCIAIS VULNERÁVEIS – CRIANÇAS E JOVENS

Finalidade

B. Promover o bem-estar e o desenvolvimento socioeducativo das crianças e jovens residentes no Concelho de Coimbra.

Objetivo Geral

B.1. Criar, adequar e requalificar *respostas sociais* e serviços/projetos/programas destinados às crianças e jovens.

Objetivos Específicos	Projeto / Atividade / Ação	Cronograma de Execução	Entidade(s) responsável(eis)	Entidades a envolver	Indicadores
B.1.1. Promover a ampliação da Taxa de Cobertura da <i>resposta social</i> Creche de modo a atingir os 50,0% até dezembro de 2021.	- Realizar 1 Encontro para debate de temáticas, onde se inclua a discussão sobre as <i>respostas sociais</i> dirigidas a crianças dos 0 aos 3 anos, nomeadamente creches e creche familiares.	setembro	Grupo de Trabalho Crianças e Jovens	Parceiros do CLAS/C	Cumprimento do prazo de realização da iniciativa N.º de participantes na iniciativa Taxa de Cobertura da <i>resposta social</i> Creche em 2019
B.1.2. Realizar, até dezembro de 2021, pelo menos, 4 ações de sensibilização sobre a importância do tempo livre na infância e juventude, especialmente direcionadas para os agregados familiares com crianças e jovens a cargo.	- Realizar uma campanha de sensibilização sobre a importância do tempo livre para a criança.	setembro a dezembro	Grupo de Trabalho Crianças e Jovens	Agrupamentos de Escolas	Prazo para realização de campanha de sensibilização N.º de Agrupamentos de Escolas aderentes
B.1.3. Desenvolver ou potenciar 1 programa / projeto, até dezembro de 2019, de âmbito concelhio, que objetive a intervenção e prevenção da obesidade infantil.	- Implementar o projeto de prevenção da obesidade infantil “ <i>Os Super Saudáveis</i> ” da LPCC em 6 escolas do 1.º CEB.	fevereiro a dezembro	LPCC	Grupo de Trabalho Crianças e Jovens DGEstE – DS Região Centro	N.º de escolas do 1. CEB aderentes ao projeto N.º de crianças e jovens abrangidos pelo projeto em 2019

Objetivo Geral

B.2. Prevenir e combater os comportamentos desviantes e suas implicações.

Objetivos Específicos	Projeto / Atividade / Ação	Cronograma de Execução	Entidade(s) responsável(eis)	Entidades a envolver	Indicadores
B.2.1. Criar, até dezembro de 2019, um grupo de trabalho direcionado para a temática dos comportamentos desviantes e/ou de risco.	- Realizar 3 reuniões de trabalho com vista à criação de um grupo de trabalho direcionado para a temática dos comportamentos desviantes e/ou de risco nas crianças e jovens.	fevereiro a dezembro	Grupo de Trabalho Crianças e Jovens	Parceiros do CLAS/C	Prazo para criação do grupo de trabalho N.º de reuniões realizadas
B.2.2. Desenvolver ou potenciar 1 programa / projeto, até dezembro de 2019, de âmbito concelhio, direcionado para a temática do absentismo escolar.	- Realizar 1 Encontro para debate de temáticas, onde se inclua a discussão sobre o absentismo escolar.	setembro	Grupo de Trabalho Crianças e Jovens	Parceiros do CLAS/C	Cumprimento do prazo de realização da iniciativa N.º de participantes na iniciativa N.º anual de crianças e jovens em situação de absentismo escolar e/ou abandono escolar (por ano letivo)

Objetivo Geral

B.3. Promover a salvaguarda dos direitos das crianças e jovens.

Objetivos Específicos	Projeto / Atividade / Ação	Cronograma de Execução	Entidade(s) responsável(eis)	Entidades a envolver	Indicadores
B.3.1. Realizar, até dezembro de 2021, um estudo diagnóstico sobre a realidade concelhia no que diz respeito às crianças e jovens com Necessidades Educativas Especiais (NEE).	- Realizar 1 Encontro para debate de temáticas, onde se inclua a discussão sobre NEE.	setembro	Grupo de Trabalho Crianças e Jovens	Parceiros do CLAS/C	Cumprimento do prazo de realização da iniciativa N.º de participantes na iniciativa
B.3.2. Desenvolver, até dezembro de 2021, pelo menos, 4 ações de sensibilização, junto das entidades competentes, sobre a necessidade de criação de respostas ao nível da saúde mental para crianças e jovens.	- Realizar 1 Encontro para debate de temáticas, onde se inclua a discussão sobre as <i>respostas sociais</i> ao nível da saúde mental para crianças e jovens.	setembro	Grupo de Trabalho Crianças e Jovens	Parceiros do CLAS/C	Cumprimento do prazo de realização da iniciativa N.º de participantes na iniciativa

INTERVENÇÃO NO ÂMBITO DOS GRUPOS SOCIAIS VULNERÁVEIS – PESSOAS IDOSAS

Finalidade

C. Promover a qualidade de vida e a inclusão social da população idosa residente no Concelho de Coimbra.

Objetivo Geral

C.1. Criar, adequar e requalificar *respostas sociais* e serviços/projetos/programas destinados à população idosa.

Objetivos Específicos	Projeto / Atividade / Ação	Cronograma de Execução	Entidade(s) responsável(eis)	Entidades a envolver	Indicadores
C.1.1. Promover a ampliação da Taxa de Cobertura da <i>resposta social</i> ERPI de modo a atingir os 5,0% até dezembro de 2021.	- Efetuar o levantamento dos projetos/candidaturas em curso pelas entidades concelhias, que tenham como objetivo criar, adequar e/ou requalificar <i>respostas sociais</i> e/ou serviços destinados à população idosa, nomeadamente ERPI.	julho a dezembro	CMC - DEAS	Parceiros do CLAS/C	Cumprimento do prazo de realização do levantamento N.º de parceiros que aderiram ao levantamento Taxa de Cobertura da <i>resposta social</i> ERPI em 2019
C.1.2. Promover a ampliação da Taxa de Cobertura da <i>resposta social</i> SAD de modo a atingir os 7,5% até dezembro de 2021, dos quais 2,5% tenham serviço permanente.	- Efetuar o levantamento dos projetos/candidaturas em curso pelas entidades concelhias, que tenham como objetivo criar, adequar e/ou requalificar <i>respostas sociais</i> e/ou serviços destinados à população idosa, nomeadamente SAD.	julho a dezembro	CMC - DEAS	Parceiros do CLAS/C	Cumprimento do prazo de realização do levantamento N.º de parceiros que aderiram ao levantamento Taxa de Cobertura da <i>resposta social</i> SAD e SAD com serviço permanente em 2019

<p>C.1.3. Implementar, pelo menos, 3 <i>respostas sociais</i> e/ou serviços para pessoas com défices cognitivos e demências até dezembro de 2021.</p>	<p>- Efetuar o levantamento dos projetos/candidaturas em curso pelas entidades concelhias, que tenham como objetivo criar, adequar e/ou requalificar <i>respostas sociais</i> e/ou serviços destinados à população idosa, nomeadamente para pessoas com défices cognitivos e demências.</p>	<p>julho a dezembro</p>	<p>CMC - DEAS</p>	<p>Parceiros do CLAS/C</p>	<p>Cumprimento do prazo de realização do levantamento N.º de parceiros que aderiram ao levantamento N.º de propostas apresentadas em 2019</p>
<p>C.1.4. Potenciar ou adequar, até dezembro de 2021, o alargamento da cobertura do projeto: “Voz Amiga”.</p>	<p>- Elaborar relatório anual do projeto “Voz Amiga” com intuito de planear a consolidação do projeto.</p>	<p>novembro a dezembro</p>	<p>CMC - DEAS</p>	<p>CSF</p>	<p>Cumprimento do prazo de realização do relatório N.º de pessoas idosas beneficiárias do projeto “Voz Amiga” em 2019</p>

Objetivo Geral

C.2. Prevenir e intervir em situações de violência contra pessoas idosas.

Objetivos Específicos	Projeto / Atividade / Ação	Cronograma de Execução	Entidade(s) responsável(eis)	Entidades a envolver	Indicadores
<p>C.2.1. Consolidar a implementação da Comissão Municipal para a Proteção do Idoso de Coimbra (CoMPIC), até dezembro de 2018.</p>	<p>- Celebrar o Protocolo de parceria da CoMPIC.</p>	<p>fevereiro a dezembro</p>	<p>CMC - DEAS</p>	<p>Parceiros da CoMPIC</p>	<p>Cumprimento do prazo de celebração do Protocolo de parceria</p>

<p>C.2.2. Realizar, até dezembro de 2021, pelo menos, 6 ações de capacitação e sensibilização, na área da violência contra pessoas idosas, dirigidas aos técnicos das instituições de cariz social, cuidadores formais e informais e comunidade em geral.</p>	<p>- Realizar 3 workshops sobre a vivência saudável da sexualidade e violência sexual, dirigidas aos técnicos das instituições de cariz social, cuidadores formais e informais bem como comunidade em geral.</p>	<p>fevereiro a dezembro</p>	<p>FPCC Sida</p>	<p>Parceiros do CLAS/C</p>	<p>N.º de ações de capacitação e sensibilização N.º de participantes nos workshops</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------	------------------	----------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------

Objetivo Geral

C.3. Prevenir e combater o isolamento social da população idosa.

Objetivos Específicos	Projeto / Atividade / Ação	Cronograma de Execução	Entidade(s) responsável(eis)	Entidades a envolver	Indicadores
<p>C.3.1. Desenvolver e implementar 1 programa / projeto, até dezembro de 2021, de âmbito concelhio, que objetive a valorização das capacidades, competências, conhecimentos e/ou aptidões das pessoas idosas.</p>	<p>- Elaborar, em grupo de trabalho, um programa / projeto que objetive a valorização das capacidades, competências, conhecimentos e/ou aptidões das pessoas idosas.</p>	<p>fevereiro a dezembro</p>	<p>Grupo de Trabalho Pessoas Idosas</p>	<p>CSF</p>	<p>Cumprimento do prazo para elaboração do programa / projeto</p>
<p>C.3.2. Desenvolver e implementar 1 programa / projeto, até dezembro de 2021, de âmbito concelhio, que vise minimizar o isolamento social associado às barreiras arquitetónicas e à problemática da acessibilidade.</p>	<p>- Elaborar, em grupo de trabalho, um programa / projeto que objetive minimizar o isolamento social associado às barreiras arquitetónicas e à problemática da acessibilidade.</p>	<p>fevereiro a dezembro</p>	<p>Grupo de Trabalho Pessoas Idosas</p>	<p>Parceiros do CLAS/C</p>	<p>Cumprimento do prazo para elaboração do programa / projeto</p>

<p>C.3.3. Desenvolver e implementar, até dezembro de 2021, pelo menos, 1 programa / projeto, de âmbito concelhio, que vise a prevenção do fenómeno do isolamento social na população idosa.</p>	<p>- Elaborar, em grupo de trabalho, um programa / projeto que objetive a prevenção do fenómeno do isolamento social na população idosa.</p>	<p>fevereiro a dezembro</p>	<p>Grupo de Trabalho Pessoas Idosas</p>	<p>Parceiros do CLAS/C</p>	<p>Cumprimento do prazo para elaboração do programa / projeto</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------	---------------------------------------------	--------------------------------	-------------------------------------------------------------------

Objetivo Geral

C.4. Combater a exclusão social e promover o envelhecimento ativo da população idosa.

Objetivos Específicos	Projeto / Atividade / Ação	Cronograma de Execução	Entidade(s) responsável(eis)	Entidades a envolver	Indicadores
<p>C.4.1. Criar, até dezembro de 2018, um mecanismo de publicação semestral dirigida à população idosa.</p>	<p>- Criar uma estrutura de publicação semestral dirigida à população idosa.</p>	<p>fevereiro a dezembro</p>	<p>Grupo de Trabalho Pessoas Idosas</p>	<p>Parceiros do CLAS/C</p>	<p>Cumprimento do prazo para criação da estrutura de publicação semestral</p>
<p>C.4.2. Aderir, até dezembro de 2021, à Rede de Cidades Amigas das Pessoas Idosas.</p>	<p>- Criar um grupo de trabalho que estude a possibilidade de se efetuar uma candidatura de Coimbra à Rede de Cidades Amigas das Pessoas Idosas.</p>	<p>março a dezembro</p>	<p>CMC – DEAS APOJOVI CASPAE ABCD S. Romão FPCC Sida</p>	<p>Grupo de Trabalho Pessoas Idosas</p>	<p>Cumprimento do prazo para criação do grupo de trabalho</p>
<p>C.4.3. Criar e implementar, até dezembro de 2021, um Cartão Municipal Sénior.</p>	<p>- Apresentar proposta de Regulamento para criação de um Cartão Municipal Sénior.</p>	<p>março a dezembro</p>	<p>CMC – DEAS</p>	<p>Grupo de Trabalho Pessoas Idosas</p>	<p>Cumprimento do prazo para apresentação de proposta de Regulamento</p>

INTERVENÇÃO NO ÂMBITO DOS GRUPOS SOCIAIS VULNERÁVEIS – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade

D. Promover a qualidade de vida e a inclusão social de pessoas com deficiência residentes no Concelho de Coimbra.

Objetivo Geral

D.1. Criar, adequar e requalificar *respostas sociais* e serviços/projetos/programas destinados a pessoas com deficiência.

Objetivos Específicos	Projeto / Atividade / Ação	Cronograma de Execução	Entidade(s) responsável(eis)	Entidades a envolver	Indicadores
D.1.1. Promover o aumento, até dezembro de 2021, da capacidade total para 155 vagas na <i>resposta social</i> Lar Residencial.	- Efetuar o levantamento dos projetos/candidaturas em curso pelas entidades concelhias, que tenham como objetivo criar ou alargar a capacidade da <i>resposta social</i> Lar Residencial.	julho a dezembro	CMC - DEAS	Parceiros do CLAS/C	Cumprimento do prazo de realização do levantamento N.º de parceiros que aderiram ao levantamento Capacidade da <i>resposta social</i> Lar Residencial em 2019
D.1.2. Promover o aumento, até dezembro de 2021, da capacidade total para 10 vagas na <i>resposta social</i> Residência Autónoma.	- Efetuar o levantamento dos projetos/candidaturas em curso pelas entidades concelhias, que tenham como objetivo criar ou alargar a capacidade da <i>resposta social</i> Residência Autónoma.	julho a dezembro	CMC - DEAS	Parceiros do CLAS/C	Cumprimento do prazo de realização do levantamento N.º de parceiros que aderiram ao levantamento Capacidade da <i>resposta social</i> Residência Autónoma em 2019

<p>D.1.3. Promover o aumento, até dezembro de 2021, da capacidade total para 375 vagas na <i>resposta social</i> Centro de Atividades Ocupacionais.</p>	<p>- Efetuar o levantamento dos projetos/candidaturas em curso pelas entidades concelhias, que tenham como objetivo criar ou alargar a capacidade da <i>resposta social</i> Centro de Atividades Ocupacionais.</p>	<p>julho a dezembro</p>	<p>CMC - DEAS</p>	<p>Parceiros do CLAS/C</p>	<p>Cumprimento do prazo de realização do levantamento N.º de parceiros que aderiram ao levantamento Capacidade da <i>resposta social</i> Centro de Atividades Ocupacionais em 2019</p>
<p>D.1.4. Implementar, pelo menos, 1 <i>resposta social</i> e/ou serviço que garanta a continuidade de cuidados a pessoas com deficiência e suas famílias, em contexto domiciliário, até dezembro de 2021.</p>	<p>- Efetuar o levantamento dos projetos/candidaturas em curso pelas entidades concelhias, que tenham como objetivo criar, adequar e/ou requalificar <i>respostas sociais</i> destinados a pessoas com deficiência que garantam a continuidade de cuidados, em contexto domiciliário.</p>	<p>julho a dezembro</p>	<p>CMC - DEAS</p>	<p>Parceiros do CLAS/C</p>	<p>Cumprimento do prazo de realização do levantamento N.º de parceiros que aderiram ao levantamento N.º de propostas apresentadas em 2019</p>

Objetivo Geral

D.2. Potenciar a inclusão social e laboral de pessoas com deficiências.

Objetivos Específicos	Projeto / Atividade / Ação	Cronograma de Execução	Entidade(s) responsável(eis)	Entidades a envolver	Indicadores
D.2.1. Criar ou potenciar 1 projeto/programa/resposta, de âmbito concelhio, que vise facilitar o acesso a produtos de apoio, até dezembro de 2020.	- Elaborar, em grupo de trabalho, um mecanismo facilitador para o acesso a produtos de apoio.	fevereiro a dezembro	CNOD APCC ACES - BM	Grupo de Trabalho Pessoas com deficiência	Cumprimento do prazo para elaboração do programa / projeto

Objetivo Geral

D.3. Criar condições no Concelho de Coimbra para apresentação de candidatura ao Prémio Access City.

Objetivos Específicos	Projeto / Atividade / Ação	Cronograma de Execução	Entidade(s) responsável(eis)	Entidades a envolver	Indicadores
D.3.1. Criar e implementar, até dezembro de 2021, o Conselho Municipal para a Acessibilidade e Inclusão.	- Nomear um Provedor Municipal para a área da deficiência. - Realizar 1 Encontro para debate de temáticas relacionadas com a deficiência. - Iniciar o processo de criação do Conselho Municipal para a Acessibilidade e Inclusão.	fevereiro a dezembro	CMC – DEAS ACAPO CNOD Olhar 21 APPACDM APCC AFSD - Cavalo Azul	Grupo de Trabalho Pessoas com deficiência	Cumprimento do prazo para nomear um Provedor Municipal para a área da deficiência e para o início de criação do Conselho Municipal para a Acessibilidade e Inclusão

<p>D.3.2. Criar, até dezembro de 2020, um prémio de reconhecimento de boas práticas na área da acessibilidade, dirigido às entidades do Concelho de Coimbra.</p>	<p>- Elaborar um Regulamento Municipal para atribuição de prémio de reconhecimento de boas práticas na área das pessoas com deficiência, dirigido às entidades do Concelho de Coimbra.</p>	<p>fevereiro a dezembro</p>	<p>ACAPO APPDA ANDST</p>	<p>Grupo de Trabalho Pessoas com deficiência</p>	<p>Cumprimento do prazo para elaboração do Regulamento Municipal</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------	----------------------------------	----------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------

INTERVENÇÃO NO ÂMBITO DOS GRUPOS SOCIAIS VULNERÁVEIS – MIGRANTES

Finalidade

E. Promover a integração da população migrante no Concelho de Coimbra.

Objetivo Geral

E.1. Potenciar a integração e a inclusão da população migrante.

Objetivos Específicos	Projeto / Atividade / Ação	Cronograma de Execução	Entidade(s) responsável(eis)	Entidades a envolver	Indicadores
E.1.1. Potenciar, até dezembro de 2021, a implementação do Plano Municipal para o Acolhimento e Integração de Refugiados.	- Realizar uma reunião de trabalho com o objetivo de efetuar uma análise ao atual ponto de situação do Plano Municipal para o Acolhimento e Integração de Refugiados, fomentando eventuais adaptações ao mesmo.	fevereiro a dezembro	Grupo de trabalho Migrantes	-	Cumprimento do prazo para realização de reunião N.º de entidades participantes
E.1.2. Criar condições, até dezembro de 2021, para o surgimento de novas associações de imigrantes e/ou desenvolvimento das atualmente já existentes.	- Realizar uma reunião com os diversos representantes de associações de imigrantes com o intuito de debater possíveis ações que visem impulsionar ou apoiar a criação de associações de imigrantes.	fevereiro a dezembro	Grupo de trabalho Migrantes	Parceiros do CLAS/C	Cumprimento do prazo para realização de reunião N.º de entidades participantes
E.1.3. Criar e implementar, até dezembro de 2021, um Gabinete de Inserção Profissional dirigido à população migrante.	- Efetuar um levantamento de informação junto do IEFP – Centro de Emprego de Coimbra sobre a viabilidade de se criar um Gabinete de Inserção Profissional dirigido à população migrante.	fevereiro a dezembro	Grupo de trabalho Migrantes	Centro de Emprego de Coimbra	Cumprimento do prazo para realização de levantamento de informação

INTERVENÇÃO NO ÂMBITO DOS GRUPOS SOCIAIS VULNERÁVEIS – PESSOAS SEM-ABRIGO

Finalidade

F. Promover a qualidade de vida, o desenvolvimento e a integração social de pessoas em situação de sem-abrigo.

Objetivo Geral

F.1. Criar, adequar e requalificar *respostas sociais* e serviços/projetos/programas destinados a pessoas em situação de sem-abrigo.

Objetivos Específicos	Projeto / Atividade / Ação	Cronograma de Execução	Entidade(s) responsável(eis)	Entidades a envolver	Indicadores
F.1.1. Promover o aumento, até dezembro de 2021, da capacidade total para 100 vagas nas <i>respostas sociais</i> de acolhimento de pessoas em situação de sem-abrigo.	- Delinear uma proposta para a criação de uma estrutura com vista ao acolhimento de pessoas em situação de sem-abrigo.	fevereiro a dezembro	NPISA	CIM Coimbra CCDRC	Cumprimento do prazo para definição de proposta de estrutura N.º de entidades participantes
F.1.2. Criar ou potenciar, até dezembro de 2019, serviços que visem colmatar necessidades de higiene pessoal e proteção de bens da população sem-abrigo (balneários, lavandarias e cacifos).	- Realizar uma ação de sensibilização junto das entidades para a necessidade da criação de um espaço com as valências de balneários, cacifos e lavandaria.	fevereiro a dezembro	NPISA	Parceiros do CLAS/C	Cumprimento do prazo para realização de ação de sensibilização N.º de entidades participantes
F.1.3. Desenvolver e implementar 1 programa / projeto, até dezembro de 2021, que vise promover e facilitar a integração no mercado de trabalho de pessoas em situação de sem-abrigo.	- Definir uma proposta para criação de uma Bolsa de Empregadores que vise facilitar a integração no mercado de trabalho de pessoas em situação de sem-abrigo.	fevereiro a dezembro	NPISA	CLDS Organizações empresariais	Cumprimento do prazo para definição de proposta de criação da Bolsa de Empregadores

Objetivo Geral

F.2. Potenciar a articulação e promover uma cultura de partilha de informação e de conhecimento entre entidades.

Objetivos Específicos	Projeto / Atividade / Ação	Cronograma de Execução	Entidade(s) responsável(eis)	Entidades a envolver	Indicadores
F.2.1. Consolidar e garantir, até dezembro de 2019, a implementação e intervenção do Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem Abrigo (NPISA), recorrendo às sinergias e recursos existentes no Concelho de Coimbra.	- Celebrar o protocolo de parceria do Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem Abrigo (NPISA).	fevereiro a dezembro	CMC - DEAS	Entidades com intervenção junto da população em situação de sem-abrigo	Cumprimento do prazo para celebrar protocolo de parceria
F.2.2. Consolidar, até dezembro de 2021, o funcionamento eficiente do Fundo Municipal de Emergência – População em situação de sem-abrigo.	- Elaborar relatório anual do Fundo Municipal de Emergência – População em situação de sem-abrigo (2019).	dezembro	Entidade gestora do FME - PSSA	NPISA	Cumprimento do prazo para apresentação do relatório
F.2.3. Criar, consolidar ou adequar, até dezembro de 2021, os protocolos estabelecidos entre as diversas entidades com intervenção na população sem-abrigo.	- Realizar uma reunião para analisar os protocolos existentes para a temática da população sem-abrigo, definindo sempre que necessário possíveis alterações.	fevereiro a dezembro	NPISA	-	Cumprimento do prazo para realização de reunião
	- Elaboração de 1 Guia de recursos para a população em situação de sem-abrigo.	fevereiro a dezembro	NPISA	Parceiros do CLAS/C	Cumprimento do prazo para elaboração do Guia

Intervenção no âmbito da Pobreza e Exclusão social

INTERVENÇÃO NO ÂMBITO DA POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL

Finalidade

G. Melhorar o nível de vida, de integração e de realização das pessoas.

Objetivo Geral

G.1. Fomentar a melhoria das condições socioeconómicas dos agregados familiares mais vulneráveis.

Objetivos Específicos	Projeto / Atividade / Ação	Cronograma de Execução	Entidade(s) responsável(eis)	Entidades a envolver	Indicadores
G.1.1. Potenciar, até dezembro de 2021, os programas / projetos de intervenção, (in)formação e acompanhamento de proximidade na área de treino de competências pessoais e sociais.	- Elaborar um Guia de Recursos Concelhio com os programas / projetos de intervenção, (in)formação e acompanhamento de proximidade na área de treino de competências pessoais e sociais.	fevereiro a junho	Cáritas Diocesana de Coimbra CLDS Inovinter IEFP	Parceiros do CLAS/C	Cumprimento do prazo para elaboração do Guia de Recursos Concelhio
	- Realizar 6 ações de (in)formação, dirigidas a agregados familiares acompanhados pelas CSF, sobre gestão do orçamento.	fevereiro a dezembro	CMC – DEAS DECO	CSF	N.º de ações de (in)formação realizadas
G.1.2. Potenciar, até dezembro de 2021, as respostas existentes para situações urgentes de carência económica.	- Elaborar um Guia de Recursos Concelhio com respostas na área da carência económica.	fevereiro a junho	CMC - DEAS Segurança Social RLIS LPCC	Parceiros do CLAS/C	Cumprimento do prazo para elaboração do Guia de Recursos Concelhio

Objetivo Geral

G.2. Promover oportunidades de (re)integração no mercado de trabalho e de inclusão social.

Objetivos Específicos	Projeto / Atividade / Ação	Cronograma de Execução	Entidade(s) responsável(eis)	Entidades a envolver	Indicadores
G.2.1. Desenvolver e implementar 1 programa / projeto na área da informática com vista a atenuar situações de infoexclusão, de âmbito concelhio, até dezembro de 2021.	- Delinear uma proposta de criação de um programa / projeto na área da informática com vista a atenuar situações de infoexclusão, de âmbito concelhio.	fevereiro a dezembro	CLDS RLIS IEFP Inovinter	CSF	Cumprimento do prazo para delinear a proposta
G.2.2. Realizar, até dezembro de 2021, 4 iniciativas de incentivo ao empreendedorismo e/ou divulgação de ofertas de emprego e de formação.	- Realizar 1 ação de incentivo ao empreendedorismo e/ou divulgação de ofertas de emprego e de formação, dirigida a pessoas em situação de vulnerabilidade social.	fevereiro a dezembro	CLDS IEFP AnaJovem	GIP's do Concelho de Coimbra	Cumprimento do prazo para realização da ação

Objetivo Geral

G.3. Sensibilizar as entidades de transportes públicos para a adoção de medidas/políticas de apoio para pessoas em situações de vulnerabilidade social.

Objetivos Específicos	Projeto / Atividade / Ação	Cronograma de Execução	Entidade(s) responsável(eis)	Entidades a envolver	Indicadores
G.3.1. Realizar, até dezembro de 2021, pelo menos, 4 iniciativas de sensibilização junto das entidades de transportes públicos para a adoção de medidas/políticas adequadas às necessidades da população, nomeadamente em situação de vulnerabilidade social.	- Realizar uma reunião com as entidades de transportes públicos com o intuito de debater possíveis medidas/políticas adequadas às necessidades da população, nomeadamente em situação de vulnerabilidade social.	fevereiro a dezembro	CMC - DEAS	Entidades de transportes públicos	Cumprimento do prazo para realização de reunião

Objetivo Geral

G.4. Alargar a resposta habitacional através da reabilitação de imóveis municipais.

Objetivos Específicos	Projeto / Atividade / Ação	Cronograma de Execução	Entidade(s) responsável(eis)	Entidades a envolver	Indicadores
G.4.1. Até dezembro de 2021, realojar 78 agregados familiares.	- Elaborar um relatório anual de execução do cumprimento dos objetivos contemplados no PDS 2018 – 2021 na área da habitação social, designadamente no que respeita ao número de agregados familiares realojados em 2019.	outubro a dezembro	CMC – DHS	-	N.º de agregados familiares realojados em 2019 Cumprimento do prazo para elaboração do relatório

Objetivo Geral

G.5. Reabilitar o parque habitacional e melhorar as condições de habitabilidade dos munícipes inquilinos municipais.

Objetivos Específicos	Projeto / Atividade / Ação	Cronograma de Execução	Entidade(s) responsável(eis)	Entidades a envolver	Indicadores
G.5.1. Até dezembro de 2021, reabilitar 65 habitações municipais.	- Elaborar um relatório anual de execução do cumprimento dos objetivos contemplados no PDS 2018 – 2021 na área da habitação social, designadamente no que respeita ao número de habitações municipais reabilitadas em 2019.	outubro a dezembro	CMC – DHS	-	N.º de habitações municipais reabilitadas em 2019 Cumprimento do prazo para elaboração do relatório

Objetivo Geral

G.6. Melhorar as condições de habitabilidade dos munícipes residentes no Concelho de Coimbra.

Objetivos Específicos	Projeto / Atividade / Ação	Cronograma de Execução	Entidade(s) responsável(eis)	Entidades a envolver	Indicadores
G.6.1. Até dezembro de 2021, melhorar as condições de habitabilidade de 10 habitações.	- Elaborar um relatório anual de execução do cumprimento dos objetivos contemplados no PDS 2018 – 2021 na área da habitação social, designadamente no que respeita ao número de habitações alvo de melhoria das condições de habitabilidade em 2019.	outubro a dezembro	CMC – DHS	-	N.º de habitações alvo de melhoria das condições de habitabilidade em 2019 Cumprimento do prazo para elaboração do relatório

Objetivo Geral

G.7. Manter e alargar a resposta habitacional para agregados familiares que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, nomeadamente vítimas de violência doméstica.

Objetivos Específicos	Projeto / Atividade / Ação	Cronograma de Execução	Entidade(s) responsável(eis)	Entidades a envolver	Indicadores
<p>G.7.1. Até dezembro de 2021, apoiar, ao nível habitacional, 6 agregados familiares.</p>	<p>- Elaborar um relatório anual de execução do cumprimento dos objetivos contemplados no PDS 2018 – 2021 na área da habitação social, designadamente no que respeita ao número de agregados familiares apoiados ao nível habitacional em 2019.</p>	<p>outubro a dezembro</p>	<p>CMC – DHS</p>	<p>-</p>	<p>N.º de agregados familiares apoiados ao nível habitacional em 2019 Cumprimento do prazo para elaboração do relatório</p>

Intervenção no âmbito da Saúde

INTERVENÇÃO NO ÂMBITO DA SAÚDE

Finalidade

H. Promover a qualidade de vida e o bem-estar da população residente no Concelho de Coimbra.

Objetivo Geral

H.1. Prevenir o consumo de substâncias psicoativas e comportamentos de risco e promover e reforçar respostas adequadas.

Objetivos Específicos	Projeto / Atividade / Ação	Cronograma de Execução	Entidade(s) responsável(eis)	Entidades a envolver	Indicadores
<p>H.1.1. Criar e implementar, até dezembro de 2021, um Observatório Local para a temática das substâncias psicoativas e dos comportamentos de risco.</p>	<p>- Iniciar o processo de criação do Observatório Local para a temática das substâncias psicoativas e dos comportamentos de risco, direcionado para a prevenção do consumo de substâncias psicoativas e comportamentos de risco em diversos grupos populacionais.</p>	<p>fevereiro a dezembro</p>	<p>AnaJovem FPCCS CMC-DEAS</p>	<p>Entidades com intervenção na temática das substâncias psicoativas e dos comportamentos de risco ACES – BM</p>	<p>Cumprimento do prazo de início de criação do Observatório Local</p>

Objetivo Geral

H.2. Prevenir, intervir e reinserir no âmbito da violência doméstica.

Objetivos Específicos	Projeto / Atividade / Ação	Cronograma de Execução	Entidade(s) responsável(eis)	Entidades a envolver	Indicadores
H.2.1. Desenvolver e implementar 1 programa / projeto, até dezembro de 2021, de âmbito concelhio, que vise prevenir o fenómeno da violência doméstica.	- Criar um grupo de trabalho direcionado para a temática da violência doméstica.	fevereiro a dezembro	CMC-DEAS	Entidades com intervenção na temática da violência doméstica ACES-BM	Cumprimento do prazo para criação do grupo de trabalho
	- Elaborar, em grupo de trabalho, uma proposta de programa / projeto que vise prevenir o fenómeno da violência doméstica.	fevereiro a dezembro	Grupo de trabalho para a temática da Violência Doméstica	Parceiros do CLAS/C	Cumprimento do prazo para elaboração da proposta
H.2.2. Implementar ou adequar, pelo menos, 1 <i>resposta social</i> para pessoas vítimas de violência doméstica, até dezembro de 2021.	- Efetuar o levantamento dos projetos/candidaturas em curso pelas entidades concelhias, que tenham como objetivo implementar ou adequar uma <i>resposta social</i> para pessoas vítimas de violência doméstica.	julho a dezembro	CMC - DEAS	Parceiros do CLAS/C	Cumprimento do prazo de realização do levantamento N.º de parceiros que aderiram ao levantamento

Objetivo Geral

H.3. Prevenir fatores de risco para o desenvolvimento de doenças crónicas e incapacitantes.

Objetivos Específicos	Projeto / Atividade / Ação	Cronograma de Execução	Entidade(s) responsável(eis)	Entidades a envolver	Indicadores
H.3.1. Potenciar, desenvolver e implementar, pelo menos, 1 programa / projeto, até dezembro de 2021, no âmbito da educação para a saúde.	- Criar um grupo de trabalho responsável pela dinamização de diversas ações de educação para a saúde.	fevereiro a dezembro	CMC-DEAS LPCC ADZC	Parceiros do CLAS/C	Cumprimento do prazo para criação do grupo de trabalho
	- Elaborar, em grupo de trabalho, uma proposta de programa / projeto no âmbito da educação para a saúde.	fevereiro a dezembro	Grupo de trabalho para a temática da Educação para a Saúde	Parceiros do CLAS/C	Cumprimento do prazo para elaboração da proposta

MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO FINAL

A operacionalização do PDS 2018 – 2021 do CLAS/C implica necessariamente momentos de monitorização e avaliação dos projetos / atividades / ações planeados e implementados por uma panóplia de atores sociais locais, representantes de diversos setores de atuação, sob coordenação do NE do CLAS/C da Rede Social de Coimbra.

Para tal, todo o processo de monitorização do PDS 2018 – 2021 bem como do presente Plano de Ação – 2019 será realizado semestralmente, sendo a avaliação efetuada no final do período temporal a que estes dizem respeito.

Estas monitorizações e avaliações são essenciais para apurar, de forma regular, os resultados então obtidos relativamente aos projetos / atividades / ações em implementação, permitindo ainda identificar e/ou reformular propostas de ações estratégicas que contribuam para a melhoria dos resultados expetáveis.

Deste modo, para se efetuar a monitorização e avaliação final do Plano de Ação – 2019 será utilizada a seguinte grelha de monitorização / avaliação:

Tabela 1: Monitorização / Avaliação final do Plano de Ação – 2019.

EIXO DE INTERVENÇÃO:			
Objetivo Específico	Projeto / Atividade / Ação	Concretização de Indicadores	Fundamentação

Será ainda monitorizado o Grau de Concretização do Plano de Ação da Rede Social de Coimbra – 2019, sendo este definido por:

Grau de Concretização =

$(N.º \text{ de atividades previstas e realizadas} / N.º \text{ de atividades previstas}) * 100$

De salientar que, os resultados da monitorização semestral serão analisados em reunião do NE do CLAS/C e a avaliação final do presente Plano de Ação – 2019 será apresentada e validada em reunião plenária do CLAS/C.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano de Ação da Rede Social de Coimbra – 2019 compõe um conjunto de pretensões de intervenções, definidas como prioritárias para 2019, em estreita consonância com os instrumentos de diagnóstico e de planeamento municipal, designadamente o Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra – 2018 e o Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Coimbra 2018 – 2021, visando promover a articulação e a congregação de esforços, recursos e sinergias entre os agentes sociais com o intuito de promover o desenvolvimento social local.

O presente documento resulta de um contributo ativo dos parceiros do CLAS/C que participaram nos diversos grupos de trabalho criados para o efeito, nos quais foram debatidas e congregadas diversas propostas de intervenção social para cada um dos eixos prioritários de intervenção definidos no PDS 2018 – 2021. Este processo participado tem sido encarado como uma mais-valia para potenciar um desenvolvimento social local de forma concertada e planificada às problemáticas identificadas como prioritárias de intervenção, visto que visa a troca de experiências e conhecimentos, promove a adesão e responsabilidade de os parceiros, fomenta a otimização dos recursos disponíveis, bem como a racionalização das intervenções efetuadas, evitando a duplicação de ações / programas com objetivos e atividades similares.

Contudo, e à semelhança do Diagnóstico Social e do Plano de Desenvolvimento Social, este instrumento de planeamento não deverá ser encarado como estanque visto que possibilita, sempre que se justifique, a inclusão e/ou reformulação de projetos/atividades/ações bem como estratégias, metodologias e parcerias.

Considera-se que este é um trabalho que só faz sentido com a colaboração de todos os parceiros e com o seu envolvimento no planeamento e implementação de ações que promovam o desenvolvimento social local, sendo que esta tem sido a realidade vivenciada no âmbito da Rede Social de Coimbra e encarada como fulcral por todos os agentes locais.

Aprovado em reunião do Núcleo Executivo do CLAS/C, realizada a 04/02-2019.

Aprovado em reunião plenária do CLAS/C, realizada a 03/04/2019.